

Estudo e Planejamento

2019

ANEXO 4

13/02/19

Agentes Educacionais I e II

2º período

**APRENDIZAGEM
EM FOCO**

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Revelação espontânea e encaminhamentos

O QUE É REVELAÇÃO ESPONTÂNEA?

É quando a criança ou adolescente aborda um profissional e relata espontaneamente que foi ou está sendo vítima de violência ou presenciou algum ato de violência.

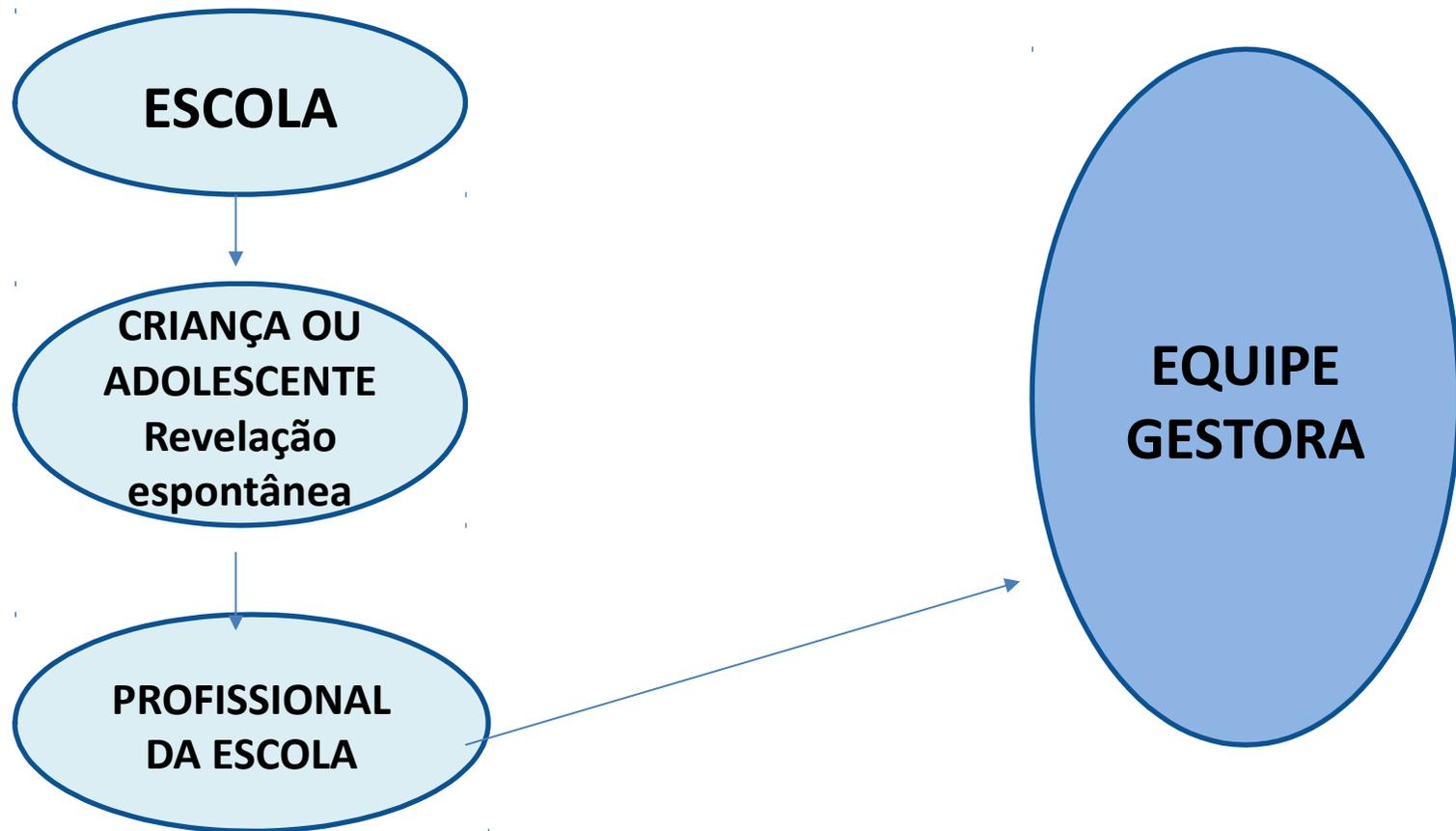
REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

- Pode acontecer na escola.
- O profissional que foi procurado pela criança ou adolescente é porque desperta confiança.
- Deve acolher e ouvir o relato, sem perguntas fechadas ou sugestivas, evitar demonstrar reações que possam impressionar, suggestionar ou constranger a criança ou adolescente. Ouvir a revelação sem julgamento de valor ou questionamentos.

COMO DEVO ENCAMINHAR?

- Após a revelação não se deve **falar novamente com a criança ou adolescente sobre o fato.**
- Caberá ao profissional reproduzir a versão ao diretor/a.
- O diretor fará os encaminhamentos adequados ao caso.

FLUXO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA



ENCAMINHAMENTOS

Toda forma de violência, abuso, opressão, maus tratos, negligência e outras formas de violações de direitos de crianças e dos adolescentes, devem **obrigatoriamente** ser comunicados aos órgãos responsáveis – estabelecimentos de ensino, família, Estado, sociedade civil – conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conduta do Profissional da Educação

É importante agir com discrição, sigilo e de acordo com as leis vigentes.

- Os profissionais da educação devem lembrar que podem ser a única alternativa de socorro para crianças e adolescentes vítimas de violência.
- O olhar atento à crianças e adolescentes pode fazer a diferença, pois se a situação de risco for percebida logo podem ser tomadas providências para proteção imediata.

DEIXE OS CANAIS DE DENÚNCIA VISÍVEIS



DISQUE DENÚNCIA 181
SIGILO ABSOLUTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

JUARA REGINA
ROSINEIDE FRÉZ

E-mail direitoshumanos @seed.pr.gov.br

Telefones: 41-3340-1698/1673/1690